



Portal de Legislação do Município de Condor / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 05/05/2026
SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CONDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RÔMULO TEIXEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a [Lei Municipal nº 1.856](#), de 14 de julho de 2.010;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados, para formar o **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Condor, representantes dos usuários, dos órgãos públicos, dos prestadores de serviços e dos profissionais em saúde, a saber:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

União de Estudantes de Condor - UESCO:

Membro Titular: Yasmin Sascha Barcelos
Membro Suplente: Myllena Pohia Vieira

Cotripal Agropecuária Cooperativa:

Membro Titular: Volnei Vicente Dill de Oliveira
Membro Suplente: Marcelo Hinna

Grupos de Idosos:

Membro Titular: Alves Magalhães
Membro Suplente: Nelda Breunig

Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro da Liberdade:

Membro Titular: Noedi de Oliveira Zeni
Membro Suplente: Tiago Castoldi

Sindicato dos Empregados do Comércio de Condor:

Membro Titular: José Henrique dos Santos
Membro Suplente: Carlos de Oliveira Moura

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Membro Titular: Delmar Schmidt
Membro Suplente: Delmir André Pfeifer

Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio-ACI:

Membro Titular: Deive Gonçalves Chafado
Membro Suplente: Patrícia de Freitas Pereira

Clubes de Mães:

Membro Titular: Delci Pfeifer
Membro Suplente: Genoira Costa Beber

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania:
Membro Titular: Eloa Fritsch Piasetzki
Membro Suplente: Cristiane Breitenbach
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento:
Membro Titular: Eduardo Chagas
Membro Suplente: Juliano Fehlberg

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Sociedade Hospital Beneficente de Condor:

Membro Titular: Carina Breunig
Membro Suplente: Tania Mara de Bairros

Liga de Combate ao Câncer:

Membro Titular: Sandra Cristina Weber Rossi
Membro Suplente: Daiane Maria Ferreira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Membro Titular: Luiz Ernesto Viquez Vargas
Membro Suplente: Jessica Zanqueta Vargas
Membro Titular: Jessica Bandeira Correia
Membro Suplente: Adriana de Lima Ribeiro

OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Membro Titular: Marlise Schneider
Membro Suplente: Beatriz Regina N. Dos Santos
Membro Titular: Rosane de Camargo
Membro Suplente: Arno Matschinke Junior

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados, terá início na data deste Decreto pelo

período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o [Decreto Executivo nº 123](#), de 15 de agosto de 2.024.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de maio de 2.026

*Rômulo Teixeira Carvalho
Prefeito Municipal*

*Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.*